



88.61m

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DESPORTO E JUVENTUDE UNIDADE DE JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/07/24

ASSUNTO: 3.3. Conservatório D. João V (Ano Letivo 2026/2027) – Definição de desconto familiar. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18447, datada de 20 de julho de 2026, elaborada na Unidade de Juventude da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o desconto familiar, progressivo, para as famílias que inscrevam, em simultâneo, mais do que um educando no Conservatório D. João V, nos seguintes termos: um desconto de 10% relativamente ao 2.º educando; de 15% relativamente ao 3.º educando e de 20% relativamente ao 4.º educando e seguintes, aplicáveis ao valor da mensalidade de todos os cursos ministrados, incluindo os cursos livres de instrumento; e não incidindo o desconto familiar sobre o valor da matrícula.-

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e ao Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

